JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Processo nº 1478/09/2024
Ref.: Dispensa nº 013/2024
Interessado: DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Assunto: Contratação de empresa para ampliação do almoxarifado da merenda escolar.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para ampliação do almoxarifado da merenda escolar, situado na Rua Pedro Molena, nº 296, Cecap, Município de Morungaba, nos termos descritos no projeto técnico e termo de referência (fls. 28/43);

Considerando a elaboração da planilha orçamentária, fonte CDHU e SINAPI, com BDI padrão, culminando o valor final de R$ 104.424,93 (fls. 07/28);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 48/50,) e a manifestação de interesse de duas empresas (fls. 51/58 e 59/64);

Considerando a escolha da empresa **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.599.870/0001-42, pelo valor total de R$ 101.268,28, conforme descrito no relatório final (fls. 133/134);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 135/137);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 138);

Considerando que a interessada vencedora não apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme exigido no Termo de Referência (fls. 157/160);

Considerando, por fim, que a segunda interessada apresentou todos os documentos exigidos pela administração pública, estando plenamente habilitada para assinatura do instrumento contratual (fls. 162/199).

AUTORIZO a contratação da empresa **FERNANDES SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.875.640/0001-10, pelo valor total de R$ 103.362,90 (cento e três mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), para a ampliação do almoxarifado da merenda escolar, situado na Rua Pedro Molena, nº 296, Cecap, Município de Morungaba, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Urbanismo.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 06 de dezembro de 2024

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura , Esportes e Lazer

Morungaba, 09 de dezembro de 2024

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024 (DEZEMBRO 2024)

Como não houve um número maior de inscritos, do que o número de vagas, e toda documentação obrigatória foi entregue, fica definido por essa comissão, que todos estão pontuados com notas 10 em todos os quesitos.

1- Cristiano Rosado Vales de Moraes Guimarães (Banda do Mosteiro)
2- Cláudio Donizete Soares (Adilson e Markezan e banda
3- Renato Antônio de Moraes (Banda Rollin River)
4- Jean Jesus de Oliveira (Grupo Minha Sina)
5- Gabriel de Sales Kastorsky (Banda Revisão Zero)

Mauro Vinicius de Moraes

Encarregado de promoções e eventos

João Paulo Jorge Ceturi

Membro da sociedade civil

Vanesca Adriana de Moraes Furtado

Vanesca Adriana Moraes Furtado

Membro da da sociedade civil

Júlio Cesar de Moraes
Diretor de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer